

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 772, DE 24 DE MARÇO DE 2010

[Nota Técnica 015/2010 - SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.004358/03-13 e na Nota Técnica - NT nº 015/2010-SRC/ANEEL, de 23 de março de 2010, resolve: I - aprovar o Plano de Universalização da ENERGISA PARAÍBA - Distribuidora de Energia S.A., referente ao período 2009-2010, de que trata a Resolução Normativa nº [175](#), de 28 de novembro de 2005, atualizada pela Resolução Normativa nº [365](#), de 19 de maio de 2009; II - informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.03.2010, seção 1, p. 162, v. 147, n. 57.